



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 40/2025/CG/PMA

Alfenas, 03 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 17/2026, de autoria do Vereador Thales Silva.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro—Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

CI nº 113/SMS/2026

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Respostas (Faz)

Alfenas, 27 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr

Cumprimentando cordialmente e em referência a **CI nº 026/2026**, enviado pelo Setor – Gabinete do Prefeito, onde encaminha o **Requerimento nº 17/2026** de autoria do Vereador **Thales Silva Gomes**, informo que as solicitações dos **serviços em funcionamento vinculados a saúde mental** encontram-se descritas conforme tabelas em anexo.

Ressalto que, a Coordenação da Saúde Mental tem a ciência dos direito fundamental e serviço público que é essencial e também, sabe-se que, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, garantindo transparência, eficiência e regularidade dos serviços ofertados à população. O presente requerimento visa obter diagnóstico técnico da situação e assegurar que não haja interrupção indevida de serviço essencial.

Assim, a gestão atual com transparência na saúde pública e outras estruturas administrativas da Saúde, vem garantindo justiça no atendimento com regularidades, permitindo aos usuários o acesso as suas informações, é de seu direito.

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde


Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Exmo. Sr.
Thalles Silva Gomes,
Vereador
Câmara Municipal de Alfenas - MG
Praça Fausto Monteiro, 85
Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031
Alfenas – MG

ANEXO

SERVIÇOS EM FUNCIONAMENTO VINCULADOS A SAÚDE MENTAL:

- CAPS/ AD (álcool e drogas), situado a Rua: Bias Fortes nº 664 centro, telefone: 3698.1755 Horário de funcionamento : 7 as 17 hs.,

Equipe:

Médico	Psicóloga
Celso Fortes Bittencurt	Iara de Fátima F. Anselmo
Téc. em enfermagem	Téc. em enfermagem
Juliana de Fátima Santana	Tatiana Barbosa Miquelino
Enfermeiro	Recepcionista
Olinto Codgnolle Netto	Paula Matter Mazela
Psicóloga	Assistente Social
Livia Mara Roselli	Cristiane Paula Nogueira
Oficineira	Auxiliar de serviços gerais
Mirian Ap. da Silva Parisi	Micaelly Christina Reis
Farmacêutica	
Evely Lopes Monteiro	

- CAPS II, Situado a Av. Governador Valadares nº 84- centro Telefone: 3698.1781 Horário de funcionamento: 7 as 17hs Equipe:

Equipe:

Médico	Enfermeira
Anderson Michel Furtado	Valdete da Silva Custódio
Médica	Téc. em enfermagem
Vanessa Martins de Souza Siqueira	Vanderleia Ap. Martins Chouchanian
Téc. em enfermagem	Psicólogo
Lúcio Lenin de Rodrigues de Mello	Thiago Marcio Silva e Faria
Recepcionista	Psicóloga
José Henrique Freire de Souza	Vanda Ap. Carlos Araújo

Oficineira	Auxiliar de serviços gerais
Edna maria de Souza Olegário	Gislene Ap. Nogueira
Oficineira	Monitora
Jéssiny Costa da Silva	Josiele Miranda Coelho
Motorista	Farmacêutica
Vitor Paulo de Faria	Leticia Maria Leomil Coelho
Monitor	
Paulo Roberto da Silva	

O CAPS/AD foi desmembrado do CAPS II em setembro de 2025 e realiza em média de 380 atendimentos mês com 1583 pacientes cadastrados e o CAPSII em média de 852 atendimentos mês com 6855 cadastrados.

Os CAPS atendem livre demanda realizando o primeiro atendimento ao paciente pela referência que pode ser psicólogo ou enfermeiro e não sendo caso para acompanhamento de CAPS o mesmo é referenciado com encaminhamento do atendimento feito no CAPS para ESF (estratégia de saúde da família) devendo ser acolhido pelo médico da ESF, ressaltando que os agendamentos para especialidades devem ser realizados exclusivamente pelas unidades básicas com a disponibilização das agendas mensal pois contamos com mais 2 psiquiatras e 1 psiquiatra infantil na rede os psicólogos estão referenciados por área de ESF sendo feitos os agendamentos através das unidades básicas.

Os médicos atuantes no CAPS são contratados através de processo seletivo com carga horaria de 30 hs atualmente CAPS/AD conta com 1 médico em atendimento visto que um pediu exoneração do cargo final do ano e CAPS II com 2 médicos em atendimento, ficando claro que não existe agenda ociosa.

Em relação a demandas reprimidas com já citado pelo CAPS não há pois todos pacientes que procuram atendimento são acolhidos e designado ao fluxo correto. As internações psiquiátricas devem ser realizadas quando os serviços substitutivos não conseguem mais oferecer o suporte que o paciente precisa seguindo a lei da política de saúde mental, dessa forma seguimos um fluxo igual para todos os pacientes, estando paciente em crise necessitando de internação deve ser encaminhado para hospital o qual irá inserir ao sistema SUS fácil para utilização dos leitos de retaguarda em saúde mental que são locados nas cidades de Poço Fundo e Campestre e para casos de internação compulsória (expedida pelo juiz) são realizadas na Clínica Neuropsiquiátrica de Alfenas.

Em relação a RAPS em nosso município consideramos que há sim pontos a serem melhorados e que já estamos trabalhando junto a todos os serviços que envolve a RAPS o fortalecimento desse vínculo, capacitações das equipes envolvidas e seguindo conforme a legalidade de cada serviço principalmente no que se diz respeito a saúde mental e contamos sim com um orçamento dentro da saúde o qual pode ser consultado através do relatório anula de gestão-RAG 2025 o qual aguarda abertura do sistema DIGSUS para alimentação dos dados e migração dos mesmos.